



## ANEXO I

### FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	MIGUEL PICCOLI
Responsável pela demanda:	MIGUEL PICCOLI
Matrícula:	
E-mail institucional:	administracao@caibi.sc.gov.br
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
<b>2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:</b>  A contratação de engenheiro para a elaboração do projeto geométrico justifica-se pela necessidade de complementar tecnicamente o projeto de pavimentação do trecho de aproximadamente 8 km da estrada que dá acesso à Linha Maracujá, o qual já se encontra contratado, sendo o projeto geométrico etapa essencial e indispensável para a sua adequada execução. Embora o projeto de pavimentação esteja contratado, a definição precisa da geometria da via — incluindo traçado, alinhamento horizontal e vertical, largura da plataforma, raios de curva, superelevação, greide e seções transversais — exige a elaboração de projeto geométrico específico, elaborado por profissional legalmente habilitada, a fim de garantir que a solução adotada esteja em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as condições topográficas e funcionais do trecho. A ausência de um projeto geométrico detalhado pode comprometer a qualidade da pavimentação, gerar incompatibilidades técnicas, aumentar riscos de retrabalho, aditivos contratuais e problemas de segurança viária durante e após a execução da obra. Assim, a contratação de engenheiro torna-se necessária para assegurar a integração técnica entre o projeto geométrico e o projeto de pavimentação já contratado, proporcionando maior precisão nos quantitativos, no orçamento e no cronograma físico-financeiro. Ressalta-se ainda que o Município não dispõe, em seu quadro próprio, de profissional com disponibilidade técnica suficiente para desenvolver este serviço específico dentro do prazo necessário, o que reforça a necessidade da contratação externa. O projeto geométrico servirá como base técnica para a correta execução da obra, para o acompanhamento e fiscalização dos serviços e para a garantia da durabilidade, segurança e eficiência da pavimentação. Dessa forma, a contratação de engenheiro para a elaboração do projeto geométrico revela-se medida necessária e de relevante interesse público, pois assegura o adequado planejamento técnico da obra já contratada, a otimização dos recursos públicos e a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança no acesso à Linha Maracujá.	
<b>2.2 - Descrição sucinta do objeto:</b>	



Contratação de engenheiro para elaboração de projeto geométrico para realização do projeto de pavimentação da estrada que dá acesso à linha maracujá com extensão proximada de 8 km.

**2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha pela contratação da engenheira especializada para a elaboração do projeto geométrico, dentre as soluções disponíveis no mercado, foi baseada em critérios técnicos, legais e de eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando garantir a qualidade, a segurança e a adequada execução da pavimentação do trecho de 8 km da estrada de acesso à Linha Maracujá.

Foram analisadas as opções disponíveis no mercado considerando a experiência profissional, a qualificação técnica, o histórico de entrega de projetos similares, a capacidade de cumprimento de cronograma e a capacidade de integração com o projeto de pavimentação já contratado. Optou-se por uma profissional habilitada, com expertise comprovada em projetos de engenharia rodoviária, pois somente esta solução garante que o projeto geométrico seja elaborado conforme as normas técnicas aplicáveis, atendendo às exigências legais e às necessidades específicas do trecho rural em questão.

A escolha considerou que outras soluções, como a utilização de profissionais não especializados, equipes sem experiência na área específica de engenharia de tráfego e infraestrutura rodoviária, ou a tentativa de execução interna sem capacitação adequada, não atenderiam aos requisitos técnicos mínimos, podendo resultar em projetos inconsistentes, risco de incompatibilidades com o projeto principal, atrasos e custos adicionais decorrentes de correções futuras.

Adicionalmente, a solução selecionada apresenta a melhor relação custo-benefício, pois, apesar de envolver investimento compatível com a complexidade do serviço, reduz riscos de falhas que poderiam gerar custos elevados de correção ou retrabalho na fase de implantação da pavimentação. A profissional escolhida também demonstrou capacidade de oferecer suporte técnico contínuo e assessoria especializada durante a integração com o projeto de pavimentação, o que reforça a viabilidade e a eficiência da contratação. Por fim, a opção pela engenheira especializada está alinhada aos princípios da administração pública, em especial os da eficiência, da economicidade e da qualidade técnica, assegurando que a solução adotada atenda de forma satisfatória aos objetivos do projeto, promovendo segurança viária, sustentabilidade e adequada utilização dos recursos públicos.

**2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

01 projeto geométrico com extensão de aproximadamente 8 km

**2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) valor será definido por base em orçamento.



**2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Conclusão se dará dia 18/02/2026

**2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

Alto

**2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):**

A escolha do contratado para a elaboração do projeto geométrico fundamenta-se não apenas no valor apresentado, compatível com os preços praticados no mercado e vantajoso para a Administração Pública, mas também na comprovada capacidade técnica, experiência na elaboração de projetos de engenharia viária e, especialmente, na disponibilidade de tempo para atender ao prazo exíguo estabelecido.

O contratado demonstrou plena disponibilidade para executar e entregar o projeto geométrico até o dia 21 de fevereiro, prazo indispensável para que o Município possa concluir o projeto de pavimentação e submetê-lo à análise e aprovação junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. O atendimento a esse cronograma é fator determinante, considerando a necessidade de não comprometer prazos administrativos, a captação de recursos e o andamento do processo de aprovação junto ao órgão estadual.

Além disso, o profissional já possui conhecimento técnico do objeto e do projeto de pavimentação já contratado, o que permite maior agilidade na elaboração do projeto geométrico, evitando retrabalhos, novos levantamentos e incompatibilidades técnicas. Essa condição contribui diretamente para a redução do tempo de execução e para a eficiência do resultado final.

Dessa forma, a razão da escolha do contratado está baseada na combinação entre preço adequado, qualificação técnica, conhecimento prévio do projeto e, principalmente, na disponibilidade imediata para cumprir o prazo limite de entrega até 21/02, requisito essencial para viabilizar a aprovação do projeto junto à SIE e garantir a continuidade do empreendimento de interesse público.

**Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.**

**Município de Caibi, 18 de fevereiro de 2026.**

---

**Miguel Piccoli- Sec. Administração e Planejamento**